

PORTARIA N. 1303/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do Art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010730164202471, oriundo da 8ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Agravos em Recurso Especial n. 2641946 - TO (2024/0158809-0) e n. 2702470 (2024/0275215-0), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 03/10/2024 às 15:17:02

SIGN: b6379d9e9a8480994dd43dcb7fcc89e5316e977a

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/b6379d9e9a8480994dd43dcb7fcc89e5316e977a>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.